



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Itupiranga
Controle Interno



PARECER: 033/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 9/2019-033-PMI

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 9/2018-033- PMI – Sistema de registro de preços

OBJETO: “Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva integral e continua do sistema de iluminação pública nas Vias Urbanas, Vilas, Distritos, incluindo todos os serviços necessários ao funcionamento, com reparo de defeitos, substituição de materiais (luminárias, lâmpadas, reatores, reles fotoelétricos, fiação e braços de sustentação fixação das luminárias e transformadores). Que se fizerem necessários, de acordo com e especificações técnicas, de acordo com a demanda da Prefeitura de Itupiranga”.

PARECER DE CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO

Trata dos autos de procedimento licitatório na modalidade pregão, na forma presencial, no Sistema de Registro de Preços, tipo “menor preço”, tendo como Objeto a **“Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva integral e continua do sistema de iluminação pública nas Vias Urbanas, Vilas, Distritos, incluindo todos os serviços necessários ao funcionamento, com reparo de defeitos, substituição de materiais (luminárias, lâmpadas, reatores, reles fotoelétricos, fiação e braços de sustentação fixação das luminárias e transformadores). Que se fizerem necessários, de acordo com e especificações técnicas, de acordo com a demanda da Prefeitura de Itupiranga”**, conforme detalhado no Anexo II do Edital, e demais anexos integrantes do processo, utilizando como critério de julgamento “Menor Preço por Item”, com fulcro na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 7.892/13, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, Lei 8.078/90 – Código de Defesa do consumidor, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, e demais legislações em vigor.

O Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município de Itupiranga/PA dispõe que o Edital e demais Anexos encontram-se em total conformidade, amparado pelas legislações acima dispostas, no tocante ao objeto, condições e documentações exigidas para participação no certame.

É o relatório,

DO CONTROLE INTERNO.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 74, a Lei Complementar 101/2000, e a Lei Municipal 013/2005, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, atribuindo a este, dentre outras competências, a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores municipais, por intermédio de acompanhamento, levantamento, fiscalização contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial relativos às atividades administrativas do poder executivo, com vistas a **verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis** pela execução orçamentário-financeiro e patrimonial e avaliar seus resultados quanto à economicidade, aplicação das subvenções de receitas, eficiência e eficácia. Tendo em vista que a contratação *sub examine*, implica a realização de despesa, resta demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Itupiranga
Controle Interno



DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-033-PMI – Sistema de Registro de Preços

Esta modalidade de licitação visa à contratação de empresa por meio de menor preço, realizado em sessão pública na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Localizada no Prédio da Sede da Prefeitura Municipal de Itupiranga, tendo como Objeto a **“Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva integral e contínua do sistema de iluminação pública nas Vias Urbanas, Vilas, Distritos, incluindo todos os serviços necessários ao funcionamento, com reparo de defeitos, substituição de materiais (luminárias, lâmpadas, reatores, reles fotoelétricos, fiação e braços de sustentação fixação das luminárias e transformadores). Que se fizerem necessários, de acordo com e especificações técnicas, de acordo com a demanda da Prefeitura de Itupiranga”**, com fulcro na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 7.892/13, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, Lei 8.078/90 – Código de Defesa do consumidor, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, e demais legislações em vigor.

Conclui-se que a referida modalidade licitatória, pregão, objetiva as aquisições de bens comuns e a contratação de serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade possam estar condicionados aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como os princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

2

DA COTAÇÃO DE PREÇOS

Foram anexados ao processo licitatório 05 (cinco) cotações de preços realizadas pelo setor de compras nas empresas CORRENTE RENT A CAR, ELKSON RODRIGUES DE SOUSA EIRELI – ME, GIVANILDO R. SOUSA – ME, J. EUZEBIO DA SILVA SOUSA & CIA LTDA – ME e WELTER E. MEDEIROS CONSTRUTORA LTDA.

Conforme Memorando nº 028-2019/Setor de Compras/SEGPLAF, o Valor Médio apurado após o Resumo de Cotação de Preços foi de **R\$ 375.919,68 (trezentos e setenta e cinco mil novecentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos)**. Cumpre ressaltar que as cotações de preços são de inteira responsabilidade do Setor de Compras.

Constatou-se que no processo e julgamento da modalidade pregão presencial foram observados os seguintes procedimentos:

- Memorando nº 290-2019/INFRA/PMI de Solicitação de Abertura de Procedimento Licitatório contendo Termo de Referência e demanda a ser contratada;
- Solicitação de Despesa nº 2019100101/2019;
- 05 (cinco) Cotações de Preços, juntamente com o Mapa de Apuração de Preço Médio;
- Declaração de Existência de Recursos Orçamentários;
- Memorando nº 083-2019/SEGPLAF/PMI/PA, de Solicitação de abertura de Procedimento Licitatório;
- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
- Autorização do chefe do Poder Executivo para Abertura do Processo Licitatório;
- Portaria de Nomeação da Comissão de Licitação (Pregoeiro e equipe de Apoio);
- Termo de Autuação;

